



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT13 SGP N.º 55, DE 04 DE MAIO DE 2022

Altera o Art. 3º do ATO TRT SGP Nº 157/2021 que trata do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero, Raça e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD Nº 04667/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero, Raça e Diversidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Art. 3º do [ATO TRT SGP Nº 157/2021](#), o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Sem prejuízo de novas designações, para alcance das finalidades previstas neste ato, o Comitê terá a seguinte composição:

(...)

IV – PATRÍCIA ROCHA MAGALHÃES SAKAUÊ (matrícula 300.358.154)

V – CYBELLE MORAIS FALCONE DE MELO (matrícula 210.219.227);

VI – MÁRCIA VALÉRIO (matrícula 245.064.996);

VII – MARIA CARDOSO BORGES (matrícula 201.224.925).”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

Leonardo José Videres Trajano
Desembargador Presidente